



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO CS Nº 020/2025

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o,

Considerando o compromisso institucional da Câmara Municipal do Rio de Janeiro com a sustentabilidade ambiental e a correta gestão de resíduos sólidos, vimos, respeitosamente, solicitar a autorização para a contratação do serviço de auditoria de certificação Lixo Zero 2025, a ser prestado pelo Instituto Lixo Zero Brasil (ILZB), representante afiliado da Aliança Internacional Lixo Zero (AILZ).

O objetivo da contratação é possibilitar a renovação da Certificação Lixo Zero nos edifícios sob responsabilidade desta Casa Legislativa, quais sejam: Palácio Pedro Ernesto, seu prédio anexo e o Edifício Francisco Serrador, consolidando as ações de redução, reutilização e reciclagem de resíduos já implementadas.

A auditoria a ser realizada pelo ILZB observará os critérios internacionais estabelecidos pela AILZ e permitirá à Câmara reafirmar sua posição como instituição pública comprometida com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em especial os relacionados ao consumo responsável, à ação contra as mudanças climáticas e à promoção de cidades sustentáveis.

Dessa forma, solicitamos que sejam empreendidos esforços no sentido de que seja viabilizada a pretensa contratação.

Seguem em anexo: Estudo Técnico Preliminar - ETP; Conformidade ETP; Termo de Referência - TR; e Conformidade TR; Declaração de Exclusividade do ILZB; Proposta Comercial; Propostas de outras Instituições e Documentação do Instituto.

Aproveito o ensejo para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


Maria de Lourdes Campos
Coordenadora de Sustentabilidade da CMRJ
Mat 10/816.367-7

Excelentíssimo Senhor Vereador

CARLO CAIADO

D. D. Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

